Edição Extra - Setembro/2016

Lavanderia & Trabalho

Órgão Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia do Estado de São Paulo - SINTRALAV

E-mail: sintralav@sintralav.org.br

CAMPANHA SALARIAL 2016

Sintralav e Fethesp voltam a unir forças em defesa da categoria

Como é sabido, a data-base da nossa categoria é em 1º de novembro. Neste ano o Sintralav-SP resolveu unir forças com os demais sindicatos que representam os trabalhadores em lavanderia no Estado de São Paulo. Tal iniciativa tem como foco a unificação dos interesses dos trabalhadores de modo geral, para que as convenções coletivas não provoquem distorções na representação sindical.

Nesse sentido, convidamos a Fethesp (Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade), órgão que representa os demais sindicatos representativos do setor laboral, a promover a unificação da pauta de reivindicações. No último dia 15/09 ocorreu a primeira reunião de unificação de pauta de reivindicações, pauta esta encaminhada ao Sindilav.

"Nossa intenção é realizar uma negociação unitária em nível estadual, e nesse sentido a Federação estará conosco nessa luta", ressalta o presidente do Sintralav, Roberto Scalize.

A reunião foi conduzida pelo presidente da Fethesp, Rogério José Gomes Cardoso, e contou também com dirigentes dos demais sindicatos que representam os trabalhadores do setor de lavanderia no Estado

Roberto Scalize afirma que o modelo de negociações praticado nos anos anteriores se esgotou. "Não cabe mais o Sintralav-SP ter uma Convenção Coletiva e os outros sindicatos que representam os trabalhadores em outras localidades do Estado terem outra, ficando assim prejudicado os interesses de toda a categoria de trabalhadores em lavanderia", ressaltou.

O presidente do Sintralav avalia que o País está passando por mudanças que só o tempo vai mostrar o quanto serão ou não positivas. Entretanto, as ações empreendidas pelo novo governo federal vêm apresentando sinais de recuperação dos índices econômicos, mesmo que timidamente.

Vale ressaltar que o segmento de lavanderia, em particular o setor hospitalar e doméstico, tem apresentado crescimento expressivo nos últimos anos, inclusive com empresas estrangeiras instalando-se no Brasil e comprando lavanderias brasileiras, demonstrando com isso o potencial de crescimento do setor.

Dados divulgados pela LAVTECH (feira do setor de lavanderias para a América do Sul), de 2015, informam que o crescimento estimado para o setor nos próximos anos gira em torno de 20% em oferta de serviços e 10% em faturamento.

Um dos maiores nomes do ramo no mundo, a 5àsec, por exemplo, que está há 20 anos no Brasil, opera com cerca de 430 lojas. Em 2015 elas geraram mais de R$ 183 milhões e a meta para este ano é que o faturamento seja 5% maior. A empresa francesa também planeja abrir mais 30 lojas no País nos próximos dois anos.

Isto posto, entendemos ser oportuno unir forças com os demais sindicatos que representam a categoria laboral, pois entendemos que independente da localização geográfica das empresas, as necessidades dos trabalhadores são exatamente as mesmas, no que tange cláusulas econômicas, sociais, de saúde e segurança no trabalho.

O presidente da Fethesp, Rogério Gomes (esq.) e os diretores do SINTRALAV-SP, Cléia Vieira, Roberto Scalize (presidente), Júlio César e Fernando Belmiro. (Foto: Fethesp/Divulgação)

Pauta de reivindicações

Na reunião ocorrida no dia 15/09, na sede da Fethesp, as lideranças sindicais presentes unificaram a pauta de reivindicações, já enviada ao sindicato patronal.

Esta pauta unificada defende reposição das perdas salariais havidas no período de 01/11/2015 a 30/10/2016, e aumento real de salários. Igualmente, reajuste para a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e Cesta Básica/Tíquete Vale Cesta de R$ 121,00.

Outra reivindicação que entendemos muito importante é o Vale Refeição. O Sintralav já vem negociando com algumas empresas a concessão do benefício ou adoção de restaurante dentro da empresa. Não menos importante é o adicional por tempo de serviço e vale transporte sem desconto, podendo o trabalhador trocar o benefício por vale combustível.

Já entre as principais cláusulas sociais, ficaram estabelecidas as reivindicações de seguro de vida em grupo gratuito para todos os trabalhadores. Foram estudadas ainda reivindicações para melhorar as cláusulas de abono de faltas, insalubridade e a criação de um dispositivo de proibição de atos discriminatórios, no qual as entidades sindicais convenentes farão esforços para expedir cartilhas, informativos e boletins com o propósito de informar os empregados sobre o assunto.

E LEIA TAMBÉM!

• Priorizar as reformas trabalhista e previdenciária seria colocar a carroça na frente dos bois
• Assembleia Geral aprova Campanha Salarial Unificada 2

• Eleições Sindicais 2016
• Sintralav garante postos de trabalho e negocia ótimo acordo 3

• Trabalhadores do Benê comemoram Acordo Coletivo
• Aprovado Acordo Coletivo na Usiclave
• PLR deve ser pago pelas empresas até 20 de outubro
Passando o Ferro
• Desrespeito na L. C. Higienização 4

Roberto Scalize*

Palavra do PRESIDENTE

Priorizar as reformas trabalhista e previdenciária seria colocar a carroça na frente dos bois

O novo governo tem se mostrado flexível em relação às reivindicações da classe trabalhadora. Graças às mobilizações e pressões das centrais sindicais, o governo Temer acabou adiando por mais algum tempo as reformas trabalhista e previdenciária. Afinal, são duas propostas que ainda apresentam muitas dúvidas, não estão muito claras, nem bem definidas.

A reforma trabalhista, por exemplo, apresenta pontos polêmicos, como a precarização do emprego e jornada de 12 horas diárias. Tais ameaças, por parte do governo federal, incluindo tirar direitos trabalhistas, seria um tiro no pé. Se essas propostas se confirmassem, seria um pulo para o presidente Michel Temer sofrer uma avalanche de manifestações por parte das centrais sindicais, que poderiam se unir em torno de bandeiras como "Fora Temer".

Além disso, há questões pontuais, mais importantes para o Planalto se preocupar, como as reformas política e tributária. Colocar as reformas trabalhista e previdenciária antes dessas duas reformas seria colocar a carroça na frente dos bois. Priorizar essas reformas neste momento, sem um diálogo mais aprofundado com as lideranças sindicais trabalhistas, apenas confirmariam que o governo está mais preocupado em atender interesses financeiros, seja de empresários ou do próprio governo.

Nosso País está passando por momentos delicados, de muita turbulência econômica, social e, principalmente, política. Evidentemente, isso afeta diretamente a atuação das entidades sindicais no tocante às negociações coletivas entre trabalhadores e empresários.

Apesar dessas dificuldades, é possível notar que houve um ligeiro aumento de reajustes com ganhos reais (acima da inflação) no decorrer do primeiro semestre deste ano, acentuadamente a partir de junho. Isso reflete um certo otimismo em relação às perspectivas econômicas no novo governo.

Estudos do DIESSE apontam que no primeiro semestre de 2016, o mês de janeiro foi o que apresentou o maior percentual de negociações com reajustes abaixo do INPC-IBGE: 48%. No entanto, nos dois meses seguintes, observou-se uma queda na proporção de reajustes inferiores à inflação e um aumento significativo na proporção dos reajustes em valor igual. Em relação aos aumentos reais, foram constatados apenas 22% em janeiro e chegou a 16% em março. A partir daí observou-se um sensível aumento de negociações bem sucedidas com pico no mês de junho, com um percentual de 39% de acordos com índices de reajustes acima da inflação, e nos meses subsequentes os índices de conquista de aumento real continuaram a melhorar.

Já estamos dando início à nossa Campanha Salarial 2016. Por isso, temos que nos manter unidos e dispostos a não aceitar propostas que não representem avanços, uma vez que o quadro econômico nacional vem apresentando melhores respostas. Lutaremos por um reajuste que traga ganho real para nossa categoria, mesmo com a choradeira dos patrões que, como sempre, irão alegar dificuldades financeiras na mesa de negociação!

**Roberto Scalize é presidente do Sintralav*

CAMPANHA SALARIAL 2016

Assembleia Geral aprova campanha salarial unificada

O Sintralav realizou Assembleia Geral Extraordinária no último dia 27 de agosto (sábado). Esse encontro entre o Sindicato e trabalhadores é mais uma etapa para definir as estratégias da Campanha Salarial 2016/2017. Com presença expressiva da categoria, a principal proposta foi aprovada por unanimidade pelos companheiros e companheiras.

A diretoria do Sintralav entende que é preciso unir forças em todo o Estado de São Paulo para garantir avanços em nossos direitos e benefícios.

Por isso, colocamos em pauta a proposta de uma Campanha Salarial unificada com a Fethesp (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo), entidade que congrega outros sindicatos que representam a categoria de trabalhadores em lavanderia onde não temos representação.

Não vamos cair na conversa dos patrões que adoram culpar a crise econômica para não aceitar nossas reivindicações e até propor tirar benefícios dos trabalhadores. É por isso mesmo que se faz absolutamente necessário unir forças com as demais entidades que representam o segmento laboral, para que possamos avançar e melhorar as condições econômicas e sociais da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Agradecemos aos companheiros que se desdobraram para comparecer na assembleia, demonstrando, com isso, como se constrói uma identidade de representação forte e, para tanto, é de suma importância a participação constante da classe trabalhadora.

À esquerda, diretores do Sintralav tiram dúvidas e orientam os companheiros presentes na assembleia. À direita, diretores e assessores comemoram o sucesso da assembleia geral.

ELEIÇÕES SINDICAIS 2016

97% dos nossos associados aprovaram as propostas da Chapa CONSOLIDAR, UNIR E AVANÇAR!

Nos dias 1, 2 e 3 de junho foram realizadas as eleições sindicais no Sintralav com o objetivo de eleger a nova diretoria. Foram disponibilizadas quatro urnas, sendo uma fixa, na sede do Sintralav, e três itinerantes. Estas últimas percorreram as empresas de nossa base de representação, tanto na capital quanto no interior, onde se verificou uma forte participação dos trabalhadores filiados com direito a voto, tornando-se assim uma eleição amplamente democrática. Hoje o Sindicato conta com 22% de toda sua categoria sindicalizada, sendo que 97% dos votantes com condições de voto foram a favor da chapa 01, sendo eleitos 16 companheiros que darão continuidade à trajetória de lutas e vitórias do Sindicato em prol da categoria. Com a nova eleição ficou assegurado uma diretoria com a participação 50% de mulheres.

Com essa participação maciça dos filiados, quem ganhou foram os próprios trabalhadores em lavanderia representados pelo Sindicato, que podem contar com uma diretoria comprometida e ainda mais fortalecida. Assim, o Sintralav demonstrou que quando os representantes de uma categoria têm credibilidade, a conquista de benefícios e melhores condições de vida e trabalho se tornam mais acessíveis.

A diretoria eleita continuará a envidar todos os esforços no sentido de melhor representar e atender aos anseios da categoria, seja nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, seja nas negociações coletivas de jornada de trabalho. Grandes desafios estão por vir, nomeadamente quanto a eventuais reformas no cenário trabalhista conforme é a vontade do novo governo federal. Não podemos conceber que sejam retirados dos trabalhadores os direitos trabalhistas adquiridos a duras penas ao longo dos anos, em nome de uma pretensa modernização que, na verdade, só interessa a classe empresarial e econômica.

Outro tema não menos importante refere-se à reforma previdenciária. Somos radicalmente contra uma proposta que amplie o tempo de serviço ou de contribuição, pois essa medida atingirá principalmente a parcela mais pobre dos trabalhadores, que começam a trabalhar mais cedo, e as mulheres, que além de cuidar da casa, filhos e marido, ainda precisam de um ou dois empregos para ajudar no sustento de suas famílias.

Conheça a nova diretoria do Sintralav

Diretoria Executiva

Presidente:
Roberto Scalize
Secretário Geral:
Julio Cesar
1º Secretário:
Cléia Vieira
Tesoureiro Geral:
Fernando Belmiro
1º Tesoureiro:
Elias Ferreira

Suplentes
José Cupertino
Alexandre Neves
Levi Godoi
Adriana Souza
Rose Teixeira

Conselho Fiscal
Elenice Santos
Maria Cavalcante
Jacira Silva

Suplentes
Carla Alves
Edilson Soares
Elisete Gonçalves

Conselho da Federação
Roberto Scalize
Fernando Belmiro

Suplentes
Julio Cesar
Elenice Santos

Conselho da Confederação
Roberto Scalize
José Cupertino

Suplentes
Julio Cesar
Elias Ferreira

Sintralav garante postos de trabalho e negocia ótimo acordo

Assembleia com os trabalhadores das duas empresas, na sede das mesmas, no dia 19/08/2016, onde foi apreciada e aprovada por unanimidade a proposta negociada entre Sindicato e os novos proprietários.

Em julho do corrente ano o Sindicato foi surpreendido com a visita de um preposto das empresas Oficial Lavanderia Hospitalar e Oficial Lav e Toalheiros, ambas sediadas no município de Cedral, a cerca de 500 Km da capital paulista, alegando que referidas empresas haviam sido compradas pelo grupo Lavebras Gestão de Têxteis, que possui filiais por praticamente todo o Brasil. Os acordos coletivos existentes, segundo os novos proprietários, tornavam as empresas inviáveis do ponto de vista da concorrência, e que, caso não fosse providenciado sua mudança, fatalmente as empresas seriam fechadas, resultando em demissão dos cerca de 83 funcionários (todos associados ao Sintralav).

Afirmaram ainda que o interesse maior na aquisição das empresas se dava por uma questão estratégica no tocante à carteira de clientes e dos maquinários, e que fechar as empresas não seria problema algum, tendo em vista que o grupo possui outra unidade na região onde então seriam processados os enxovais dos clientes.

A proposta efetuada ao Sindicato consistia num acréscimo de R$ 20,00 na cesta básica. Em troca, os trabalhadores, cuja jornada de trabalho era de 6 horas diárias, passaria a 7:20 horas, o que de imediato foi rechaçado pelo Sintralav, sendo considerada uma proposta indecente. Assim sendo, as empresas deram aviso prévio a cerca de 30 trabalhadores, imediatamente um dia após a negativa do Sindicato.

O que eles não contavam é que os trabalhadores mantinham contato constante com o Sintralav, já que eram associados. Esta situação nos deixou muito a vontade para negociar o que de fato interessaria para o conjunto dos trabalhadores, na justa medida que preservar emprego não significa abrir mão dos seus interesses. Desta forma, o Sindicato, após várias rodadas de negociação que perdurou até o penúltimo dia do cumprimento do aviso prévio, veio a negociar algo que de fato interessa aos trabalhadores, em detrimento da proposta inicial da empresa.

Sendo assim, o Sindicato convocou assembleia com os trabalhadores das duas empresas, na sede das mesmas, no dia 19/08/2016, onde foi apreciada e aprovada por unanimidade a proposta negociada entre Sindicato e os novos proprietários, que os companheiros podem conferir no quadro ao lado.

Fica aí o exemplo para os demais trabalhadores do setor de lavanderia, de que a participação e união em torno de seu Sindicato faz toda a diferença quando se trata de preservar seus direitos e interesses. Fica absolutamente claro que a filiação ao Sindicato fortalece os trabalhadores, deixando assim de ser presa fácil de patrões que só visam lucros. Não importa onde os trabalhadores estejam, a exemplo de Cedral, município localizado a 500 km de São Paulo. O SINTRALAV não medirá esforços e distância para se fazer presente na efetiva representação da classe trabalhadora.

PROPOSTA DAS EMPRESAS:

Acréscimo de R$ 20,00 na cesta básica.

O QUE O SINDICATO GARANTIU:

01 - Cancelamento das demissões;

02 - Manutenção dos postos de trabalho até 10/2017;

03 - Cesta básica de R$ 160, e a partir de 01/2017 a mesma passará para R$ 200, sendo ainda corrigido esse valor com o mesmo índice de reajuste da cláusula "Tíquete Vale Cesta/Cesta Básica" da Convenção Coletiva de Trabalho que vier a ser negociada em 01/11/2016;

04 - Feriados trabalhados pagos a 100% sobre a hora normal;

05 - Concessão de folga em até 45 dias do feriado trabalhado, sem prejuízo da remuneração constante no item anterior;

06 - Horas extras: Pagamento de 80% sobre a hora normal até o limite de 20 horas mensais. Após esse limite, 150% sobre a hora normal;

07 - O trabalhador (pai, mãe ou tutor) que se ausentar do trabalho para acompanhamento médico de filho ou dependente menor de 14 anos, será abonado pela empregadora o período de ausência ao trabalho;

08 - 12 dias por ano (contínuos ou não) durante a vigência do acordo para internação hospitalar de filho de até 14 anos;

09 - O trabalhador terá abonado um dia por mês para acompanhar esposa ou companheira em consultas médicas e exames complementares durante todo o período de gravidez;

10 - O cumprimento total da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Trabalhadores do Benê comemoram o Acordo Coletivo

Depois de muita negociação, saiu o Acordo Coletivo de Trabalho para os cerca de 30 trabalhadores da empresa Lavebras lotados no hospital Beneficência Portuguesa.

A partir de 30/08/2016 até 29/08/2018 ficam garantidas as seguintes condições:

- Jornada de 12x36 que assegura 192:30 horas por mês, já inclusos os DSR (Descanso Semanal Remunerado), resultando assim em redução da jornada de trabalho, tendo em vista que antes era no sistema 5x1 (a qual abominamos);
- Insalubridade de 20% calculada pelo piso normativo, e não pelo salário mínimo nacional;
- Desconto proporcional do DSR a razão de 1/6 para cada falta ao trabalho não justificada, válido para o setor administrativo;
- Vedação do desconto do DSR para os trabalhadores no regime 12x36;
- Feriados trabalhados pagos a 100% sobre a hora normal;
- Concessão de folga em até 45 dias do feriado trabalhado, sem prejuízo da remuneração citada no item anterior;
- O trabalhador (pai, mãe ou tutor) que se ausentar do trabalho para acompanhamento médico de filho ou dependente menor de 14 anos, será abonado pela empregadora o período de ausência ao trabalho;
- 12 dias por ano (contínuos ou não) durante a vigência do acordo para internação hospitalar de filho de até 14 anos;
- O trabalhador terá abonado um dia por mês para acompanhar esposa ou companheira, em consultas médicas e exames complementares durante todo o período de gravidez;
- Cesta Básica de R$ 105,00, a ser corrigida em 01/11/2016 e 01/11/2017 pelo mesmo índice de reajuste da cláusula "Tíquete Vale Cesta/Cesta Básica" da Convenção Coletiva de Trabalho;
- Concessão de vale alimentação no valor de R$ 13,50 por dia trabalhado a ser corrigida em 01/11/2016 e 01/11/2017 pelo mesmo índice de reajuste da cláusula "Tíquete Vale Cesta/Cesta Básica" da Convenção Coletiva de Trabalho;
- Fornecer café e pão com manteiga diário e gratuito a todos os empregados.

A categoria, como sempre, mostra sua força quando está junto com seu Sindicato!

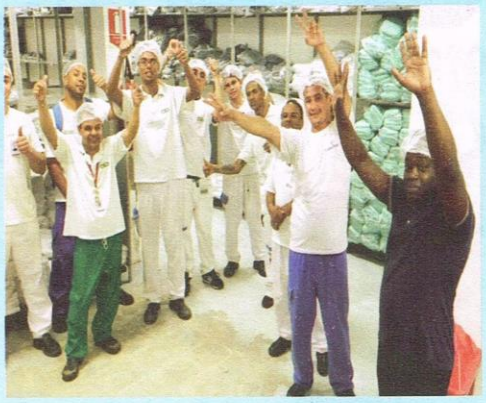

Companheiros da Beneficência Portuguesa, funcionários da Lavebras, comemoram o excelente acordo conquistado pelo Sintralav.

Aprovado o novo Acordo Coletivo na Usiclave

Em assembleia com os trabalhadores da Usiclave Esterilização Médico Hospitalar, empresa sediada no município de São Vicente (Baixada Santista), o Sintralav apresentou para apreciação dos trabalhadores a minuta de renovação do Acordo Coletivo, negociada com a empresa, para o trabalho aos domingos e feriados, que foi aprovada por unanimidade.

Assim, a partir de 26/08/2016 até 25/08/2018 ficam garantidas as seguintes condições:

- Um domingo trabalhado seguido por outro de descanso;
- Os domingos trabalhados pagos a 100% sobre a hora normal;
- Desconto proporcional do DSR para faltas injustificadas;
- Feriados trabalhados pagos a 100% sobre a hora normal;
- Concessão de folga em até 15 dias do feriado trabalhado, sem prejuízo da remuneração citada no item anterior;
- O trabalhador (pai, mãe ou tutor) que se ausentar do trabalho para acompanhamento médico de filho ou dependente menor de 14 anos, será abonado pela empregadora o período de ausência ao trabalho;
- 12 dias por ano (contínuos ou não) durante a vigência do acordo para internação hospitalar de filho de até 14 anos;
- O trabalhador terá abonado um dia por mês para acompanhar esposa ou companheira, em consultas médicas e exames complementares durante todo o período de gravidez;
- Fornecer café e pão com manteiga diário e gratuito a todos os empregados.

A categoria, como sempre, mostra sua força quando está junto com seu Sindicato!

PLR deve ser pago pelas empresas até 20 de outubro de 2016

A segunda parcela da PLR deve ser paga pelas empresas a todos os trabalhadores até o dia 20 de outubro. Consta na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de nossa categoria desde 2002 a obrigatoriedade do pagamento. O benefício deve ser pago todo ano, em duas parcelas, para todos os trabalhadores em lavanderia abrangidos por nossa base de representação no Estado de São Paulo. A primeira parcela deve ser paga entre o dia 15 e 20 de abril. A segunda parcela da PLR deve ser paga entre o dia 15 e 20 de outubro nos seguintes valores iguais em cada parcela (ver Tabela).

A empresa que deixa de efetuar o pagamento está sujeita a ser "agraciada" com processo na Justiça, assim como foi feito na Lavanderia Kheops, situada na cidade de Cubatão (SP) que, após ação judicial movida pelo sindicato no mês de abril, foi condenada a pagar tim-tim por tim-tim todas as parcelas da PLR desde 2002 a todos os trabalhadores. Se a empresa que você trabalha não efetuar o pagamento, denuncie imediatamente para que o Sindicato tome as ações pertinentes e garanta seu recebimento.

Tabela

Pagamento PLR 2016 - Abril/Outubro

Empresas com até 10 empregados	R$ 167,00
Empresas de 11 a 25 empregados	R$ 185,50
Empresas de 26 a 6 empregados	R$ 203,50
Empresas acima de 60 empregados	R$ 225,00

Passando o Ferro

Arbitrariedade e desrespeito na L. C. Higienização e Gestão de Têxtil

A empresa L. C. Higienização e Gestão de Têxtil, situada no Jd. Monte Azul, em São Paulo, vem desafiando a legislação e a Convenção Coletiva de Trabalho, em um flagrante desrespeito aos trabalhadores.

Em um gesto arbitrário e postura antissindical, a empresa, ao tomar conhecimento da candidatura do funcionário Edilson Soares da Silva para compor a nova diretoria do Sindicato, efetuou sua demissão, apesar da empresa ter sido notificada em tempo legal de que não poderia demitir, tendo em vista referido funcionário gozar de estabilidade sindical. Não podemos conceber que em pleno século XXI, em um país que goza de pleno exercício da democracia, existam empresários inescrupulosos que desrespeitam, afrontam e obstruem a organização da classe trabalhadora.

É claro que o Sindicato não poderia aceitar esse comportamento arbitrário e ilegal da empresa e prontamente apresentou o fato à Justiça do Trabalho para que o diretor, eleito democraticamente, seja reintegrado ao quadro de funcionários e possa desenvolver suas atividades sindicais. Na história desta entidade sindical, até mesmo em seus primórdios, não se registrou tal prática, apesar dos momentos conturbados que sucederam sua fundação.

Outras irregularidades - A empresa L.C. HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO DE TEXTIL LTDA. talvez pense que vivemos numa terra de ninguém, sem ordem e sem lei. Há denúncias como, por exemplo, o tratamento dispensado aos trabalhadores(as) de forma grosseira, com constantes ameaças e humilhações que, se comprovadas, serão submetidas à apreciação da justiça especializada do trabalho, que poderá encaminhar, se for o caso, para a justiça criminal.

E ainda cabe denúncia de tal prática irregular da empresa à Comissão de Igualdade e Oportunidade de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate a Discriminação, a ser feita pelos interessados diretamente na Rua Martins Fontes, 109, 10º Andar, Sala 1011, Centro, São Paulo, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido pelos telefones (11) 3150-8069, e (11) 3150-8054. Informamos que, na ocorrência de audiência em virtude de denúncia, o Sindicato fará o acompanhamento, tendo em vista que nos é comunicado pelo referido órgão.

Outra das denúncias que chegaram ao Sintralav, e que está sendo apurada, diz respeito ao trabalho nos domingos e feriados. Até aí, nada demais, pois essa prática está prevista em nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O problema é que a empresa ignora esse dispositivo convencional, que poderia ser usada em seu favor, e prefere agir na marginalidade. De acordo com as denúncias, a L. C. Higienização chega ao cúmulo de tirar os cartões de ponto da chapeira para evitar que seus funcionários marquem o ponto e assim não recebam os adicionais a que têm direito. Tal prática impõe graves prejuízos, tendo em vista que referidos adicionais não são computados para efeito dos reflexos nas férias, 13º salário, DSR, FGTS, Aviso Prévio.

Igualmente não cumpre outras cláusulas da CCT, principalmente no que se refere à NR 09 - PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), a NR 07 - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a NR 05 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), e a NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão (não comprovando, inclusive, se a operação desse equipamento é realizada por profissional qualificado na forma da lei). Como não envia ao Sindicato comprovação do cumprimento das referidas Normas Regulamentadoras (NR), nos leva a crer que não cumpre com a legislação vigente. Tais programas visam promover e preservar a saúde do conjunto dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

Outra denúncia trazida ao Sindicato refere-se ao descarte irregular de resíduos. Vira e mexe a empresa deposita resíduos industriais misturados aos comuns. O Sindicato está apurando efetivamente tal conduta e, se comprovado, competente denúncia será encaminhada ao órgão de saúde pública.

Por tudo isso, a diretoria do Sintralav já está tomando as providências cabíveis no sentido de enquadrar essa empresa, não se descartando competente denúncia ao Ministério do Trabalho e Ministério Público Federal do Trabalho.

EXPEDIENTE "Lavanderia & Trabalho" é uma publicação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia do Estado de São Paulo - SINTRALAV.

Sede: Rua Retiro Grande, 101 - 3º andar - Conj. 31/33 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03306-040 • **Fone**: (11) 3259-5227 - **E-mail**: sintralav@sintralav.org.br
Diretor responsável: Roberto Scalize - **E-mail**: r.scalize@sintralav.org.br
Jornalista Responsável: Erick Vizoki (MTb 41.675-SP)

Edição Extra • Setembro/2016